

*Sérgio Buarque de Holanda*

# Capítulos de história do Império

*Organização*

Fernando A. Novais

•



Copyright do texto © 2010 by Espólio de Sérgio Buarque de Holanda

Copyright da nota introdutória © 2010 by Fernando Novais

Copyright do posfácio © 2010 by Evaldo Cabral de Mello

*Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da  
Língua Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.*

Capa:  
*Vitor Burton*

Preparação:  
*Isabel Jorge Cury*

Índice remissivo:  
*Luciano Marchiori*

Revisão:  
*Ana Maria Barbosa*  
*Daniela Medeiros*

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (cip)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

---

Holanda, Sérgio Buarque de, 1902-1982.

Capítulos de história do Império : manuscritos / Sérgio Buarque de Holanda ; organização Fernando A. Novais. – São Paulo : Companhia das Letras, 2010.

ISBN 978-85-359-1666-9

1. Brasil - História 2. Brasil - História - Império, 1822-1889  
3. História política 4. História social 1. Novais, Fernando A.. II.  
Título.

---

10-04491

CDD-981.04

---

Índice para catálogo sistemático:  
1. Brasil : Império : História política e social 981.04

---

2010

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORAS SCHWARZ LTDA

Rua Bandeira Paulista 702 cj. 32

04532-002 São Paulo SP

Telefone (11) 3707-3500

Fax (11) 3707-3501

[www.companhiadasletras.com.br](http://www.companhiadasletras.com.br)

# Sumário

•

Nota introdutória – Fernando A. Novais

7

## PARTE I

1 · Para uma pré-história do Império do Brasil

15

2 · A nação e os partidos

39

3 · Entre a Liga e o Progresso

70

4 · Por graça de Deus...

109

## PARTE II

1 · Crise do regime

145

PARTE III

1 · Capítulo I

163

2 · Capítulo II

176

Notas

209

Apêndices

Posfácio – Evaldo Cabral de Mello

225

Cronologia

235

Índice remissivo

239

## PARTE I

•

I

## Para uma pré-história do Império do Brasil

•

JÁ ANTES DE PROCLAMADA A INDEPENDÊNCIA e pouco após o regresso à Europa do “rei velho”, andava no ar, entre elementos dos mais chegados ao poder público no novo Reino do Brasil, unido ainda aos de Portugal e Algarves, o projeto de instaurar-se aqui um governo federal autônomo e semelhante ao que prevalecia na antiga América Inglesa. Informações a respeito podem encontrar-se em cartas que a princesa real, arquiduquesa Leopoldina, endereçou do Rio de Janeiro ao pai, o imperador Francisco I da Áustria, desde os meados de 1822, e até nas que mandou ao estabanado major Schäffer, que cuidava de interesses brasileiros na Europa Central. Também o barão Wenzel von Mareschal, emissário particular do gabinete de Viena junto à Corte de São Cristóvão e, mais tarde, efetuado o reconhecimento diplomático, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de Sua Majestade Imperial e Real Apostólica, oferece, em sua volumosa correspondência com o príncipe de Metternich, muita notícia da sedução então exercida sobre os brasileiros pelas ideias federalistas. Admite, no entanto, que o interesse pelo modelo federal generalizava-se principalmente entre as províncias do Norte, Bahia e sobretudo Pernambuco, obra, em seu entend-

der, de facções demagógicas e hostis ao governo do Rio de Janeiro, mas com escassas possibilidades de influir na mar-cha dos negócios públicos da antiga colônia de Portugal.

Mais ponderosas são manifestações tais como a de Felisberto Caldeira Brant Pontes, que, em carta “secretíssima” de Londres a José Bonifácio de Andrada e Silva, sugere a 1º de maio de 1822 a retirada de Lisboa dos deputados brasileiros às Cortes, para que em sua terra, longe dos dissabores a que em Portugal se viam expostos, tratassem de elaborar uma nova Constituição feita por e para brasileiros.<sup>1</sup> Acreditava que nada seria mais simples do que essa tarefa. Bastava tomar a própria lei fundamental dos Estados Unidos da América, acrescentar-lhe palavras ou fórmulas monárquicas e pronto. Felisberto Caldeira, marechal desde 1819, cavaleiro fidalgo, abastado em bens da fortuna, granjeados tanto na grande lavoura como no alto comércio, que se somaram à farta herança paterna, sempre se notabilizou pelo arrojo de suas iniciativas (introduziu a vacina Jenner no Brasil, sendo o primeiro a fazer-se inocular, e abriu a companhia de navegação a vapor entre a capital da Bahia e Cachoeira), fez-se altamente conceituado na Corte do Rio de Janeiro onde teve casa montada no Campo de Santana, e assim também na Bahia, possuindo numerosa parentela nas Gerais, de onde era natural, e em São Paulo, onde se entroncava sua numerosa família. Achava-se ultimamente desavindo com o chamado “partido português”, e foi o motivo que o levou a exilar-se na Inglaterra, mas dispunha de prestimosas relações entre a gente que se ia encaminhando para a conquista do poder no Reino do Brasil, o que o autorizava a expor com tamanha desenvoltura seus pensamentos pessoais.

D. Pedro, entretanto, se algum dia admitiu a introdução no Brasil do regime federal, logo se desenganará dessa condescendência. Tinha o entusiasmo fácil, aliado a uma extrema volubilidade nas convicções. Ao abrir a assembleia constituinte atribuirá todos os males de que o Brasil padecia e, para

começar, o não dispor de uma representação nacional ou coisa parecida; “à força e ao predomínio do partido português”.<sup>2</sup> Passados seis meses, no manifesto de 15 de novembro de 1823, que explica ou tenta explicar aos brasileiros a dissolução da mesma Constituinte, já não cabe ao dito partido português o papel de vilão que antes lhe atribuíra. Agora, tudo, no seu modo de entender, vem das maquinações subversivas e das tenções danadas do gênio do mal, que, para alcançar seus fins, irá “semear a discórdia entre os cidadãos nascidos em Portugal e no Brasil”.<sup>3</sup> Para suprir a falta de qualquer representação, faz, para logo descumpri-la, a promessa de convocar mais uma assembleia na forma das instruções feitas para a convocação da anterior, e que trabalhará sobre um projeto “duplicadamente mais liberal do que o defunto diploma”. Assentará de convocar uma comissão constituída de notabilidades cuidadosamente selecionadas, para levarem a bom termo o trabalho em que ele próprio vai colaborar com a ajuda do infalível Chalaça, pau para toda obra. Durante algum tempo há de mostrar-se orgulhoso de tal feito, indo ao ponto de dizer, referindo-se a si mesmo, “Minha Constitucionalidade”. Mais ou menos como outro soberano, Luís XVIII, que, segundo contemporâneo fidedigno, teve a coragem de intitular-se “Nossa Governamentabilidade” (*Notre Gouvernamentabilité*).<sup>4</sup>

Quando convocar a Constituinte de 1823, alegará o Defensor Perpétuo que a tanto é levado para salvar a honra do Brasil. E quando, sete meses mais tarde, dissolver a mesma assembleia, há de apelar para o mesmíssimo motivo, ou seja, para a “salvação da pátria”, explicando que essa lei extrema é feita para justificar medidas extremas. Primeiro havia sido a prepotência do “partido português” – conforme ele o dissera expressamente – que pediu o ato salvador. Depois, ao contrário, é o clamor contínuo dos brasileiros natos – dos *cabras*, como os reinóis os chamavam desdenhosamente, dado que um bom número deles era composto de mestiços, isto é, “ca-

bras” – contra os adotivos, criando um clima geral de discórdia, que faz d. Pedro dar meia-volta. Até outubro de 1823, quando já quase se sentir livre da absorvente tutela exercida durante mais de ano e meio pelos Andradadas no ministério, praticamente todas as nomeações para empregos públicos haviam recaído sobre pessoas naturais do Brasil. A observação é do agente austriaco, que, tendo estado com d. Pedro, achou-o um tanto hesitante quanto à política a adotar, pois não estariam os adotivos também em situação de ocupar tais lugares e não era ele próprio, d. Pedro, rigorosamente um adotivo?

Comentando o caso, diz do imperador, a quem continua a denominar Alteza, ou Regente, assim como dona Leopoldina era *Son Altesse Royale* ou *Madame l'Archiduchesse* ao longo de sua numerosa correspondência com Metternich, enquanto o gabinete de Viena não reconhecia a Independência, que continua a achá-lo titubeante e indeciso. Essas atitudes flutuantes não podiam durar, em sua opinião, e confessava-se preocupado com o que o futuro iria trazer. “Se d. Pedro cair nas garras do Partido Português”, ajunta, “há de ser para sua perdição”.<sup>5</sup> Não diverge muito do parecer de Mareschal, homem da Santa Aliança, o do almirante Cochrane, liberal confesso, a respeito da situação do Brasil na época. Aludindo à chamada Confederação do Equador, escreverá o futuro conde de Dundonald, que no Brasil teve o título de marquês do Maranhão, sobre a ascendência ganha no Rio de Janeiro pela “facção portuguesa” desde a queda e o exílio dos Andradadas, vítimas das intrigas da dita facção: “O descontentamento nas províncias do Norte”, declara, “só tinha origem no sistema de governo antibrasileiro que no Rio de Janeiro ia prosseguindo, o qual, na avaliação de todos mais era português que brasileiro. Sendo que ignoravam ou deixavam de crer como as intenções patrióticas do Imperador eram predominadas ou contrariadas pela facção Portuguesa na administração, a qual tendo realmente na mão as rédeas do poder, pouco mais

deixava à Sua Majestade do que a autoridade nominal”.<sup>6</sup> Se há diferença entre ambos é a que separaria de um diplomata educado na Corte de Viena, um bravo e rude marinheiro escocês que, apesar de geralmente benquisto dos brasileiros, era de obstinada rapacidade.

Em despacho cifrado de Mareschal para Metternich, com data de 19 de novembro de 1824, diz-se o seguinte: “É de tal ordem a desconfiança dos brasileiros com relação a Sua Alteza, que o partido monárquico já fala na possibilidade, se d. Pedro não mudar sua conduta, de reter aqui a Sra. Arquiduquesa e os filhos, devendo a princesa real cingir a Coroa”. Notícias de tal jaez irão surgir na ocasião em que o infante d. Miguel, faltando a compromissos solenemente prestados, cuidar de se apoderar do trono de Portugal, destinado já à futura rainha d. Maria II, natural do Rio de Janeiro. Uma frase sua pronunciada, ou não, diante de várias pessoas ou simplesmente inventada, assim dizia: “Se meu tio não casar comigo tenho meu primo”. A informação, em todo caso, ouvida da boca de algum colega ou emanada daquele foco de intrigas que era a Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, parece que logo irá pegar fogo no meio diplomático acreditado no Rio de Janeiro. O então encarregado dos negócios dos Estados Unidos, que se apressa em comunicá-la ao seu governo em despacho com o timbre “confidencial”, acrescenta que estava em cogitação o casamento de d. Maria da Glória, rainha de jure de Portugal, com “o primo” se o infante d. Miguel, “governado pela mãe, arrogante e despótica”, tentasse usurpar a Coroa, tornando-se rei de fato,<sup>7</sup> e mais não seria preciso para que a Casa Branca se decidisse a reconhecer sua soberania. Os que davam crédito a tais rumores diziam que, do ponto de vista do imperador da Áustria, nenhuma objeção séria se esperaria contra o casamento entre dois de seus netos. Se alguma oposição surgisse, viria muito mais provavelmente do gabinete das Tulherias. Por outro lado, o primo, filho de Maria Luisa, tia de d. Maria da Glória, nascido para algum dia se

chamar Napoleão II, continuava a definhar a olhos vistos, com o título austríaco de duque de Reichstadt, entretendo-se apenas com um pássaro de estimação, por entre os espelhos, candelabros e gobelinos de Schönbrunn.

Rumores como esse, verdadeiros ou falsos, iam acendendo a curiosidade vadia do pequeno corpo diplomático e consular acreditado junto à Corte de São Cristóvão, podendo servir de refrigério à morna pasmaceira de suas noitadas fluminenses. Pouco havia mudado ou continuaria a mudar a situação com a Independência proclamada e afinal reconhecida por vários governos europeus, antecedidos, aliás, nesse ponto, pelos Estados Unidos e pelas Províncias Unidas do Rio da Prata...., com a morte d el-rei d. João VI e imperador titular do Brasil (1826), a da imperatriz Leopoldina (*idem*)..., a abdicação de d. Pedro I à Coroa portuguesa, que acabava de herdar do pai, em favor da princesa imperial, d. Maria da Glória, sua filha (1826)...., a “usurpação” pelo infante d. Miguel do trono português, instaurando ali um regime absolutista, marcado por uma sucessão de atos despóticos..., a desastrosa campanha brasileira na Cisplatina, seguida da emancipação da Banda Oriental...., a abdicação de d. Pedro ao trono do Brasil (1831), a fim de ir dar combate na qualidade de Regente do trono, com o título de duque de Bragança ao terrorismo implantado em Portugal pelo “mano Miguel” (1832-4) que, finalmente derrotado, parte para o exílio, enquanto d. Maria da Glória, assumindo o poder, se torna a rainha d. Maria II....

Muitos desses sucessos eram de molde a causar vivas preocupações no exterior, mormente do lado das potências da Santa Aliança, naturalmente temerosas de que aquele sistema híbrido, ou seja, o de uma pseudomonarquia ou monarquia às vezes republicanizante, jacobinizante, incêda de erros funestos, que seria o Brasil da época, segundo o definiu por vezes o príncipe de Metternich, pudesse, ao cabo, ganhar Portugal, de Portugal a Espanha, depois a Itália e a França e, enfim, alastrar-se como um incêndio pelo restante da Euro-

pa. Seria querer atribuir ao Rio de Janeiro, durante algum tempo, a honra ou a desdita de tornar-se o epicentro de tremendas convulsões. Mais não seria preciso para fazer com que redobrasse a atenção dos representantes estrangeiros ali acreditados. Enquanto isso a grande e informe aldeia, ainda marcada pelo seu passado colonial, principiava a adquirir ares cosmopolitas, tanto que um viajante e comerciante francês se refere à rua do Ouvidor, é certo que já em 1839, quase como uma sucursal da rue Vivienne, centro da grande moda e da alta-costura parisienses que, num passe de mágica, tivesse transmigrado para um recanto obscuro do aquém-mar tropical.<sup>8</sup> Mal haveria de sonhar que, dez anos mais tarde, começaria a ruir mesmo a paisagem daquela velha Paris que julgava eterna, a golpes de picareta, para abrir espaço condigno às reformas de Haussmann e à megalomania de Napoleão III, já ao anoitecer do Segundo Império francês.

Seja como for, o aparecimento de lojistas e balconistas desacompanhadas e vestidas com apuro, logo na rua mais central do Rio de Janeiro, era uma novidade própria para revolucionar os costumes públicos e domésticos do país. Quando se vira, com efeito, em terra que sempre havia timbrado em manter-se apegada a hábitos de reclusão meio mouriscos, a familiaridade que se ia forçosamente estabelecendo entre seus moradores e mulheres estabelecidas no comércio de loja aberta? Isso poderia ocorrer, quando muito, onde se tratasse de certos negócios miúdos de quitandeiras ou vendeiras, que não raro se notabilizavam pela soltura dos costumes. Aos traços modernos que dessa forma começavam a expandir-se, deveu a capital do Brasil, em parte certamente, as aparências de adiantamento material, e não só mental, que deixava transparecer já na década posterior à emancipação política do país. A tais aparências deveu-se talvez a observação de um historiador inglês, feita já depois da morte, em Portugal, do duque de Bragança, para quem, “com todos os defeitos do fiadado imperador e de seus ministérios, havia feito o Brasil,